



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Ex.mo Sr.  
Dr. António Costa  
Presidente da Câmara Municipal de  
Lisboa

## **REQUERIMENTO**

O Pátio da Quintinha sito na Freguesia da Ajuda, é um bairro de casas de função da Guarda Nacional Republicana, onde hoje estão apenas reformados dessa corporação, como atestam os termos de ocupação firmados entre o Comando da GNR e os moradores, antigos elementos da corporação ou respectivas viúvas num total de 44 pessoas.

Desde o mês de Dezembro de 2014 até Fevereiro, oito dos vinte e um agregados foram confrontados com cartas de “Pedido de desocupação de moradia”, enviado pelo Comando Geral da GNR, com prazos de saída de aproximadamente um mês (uma das famílias saiu já, há 2 semanas, por ter expirado o prazo), ameaçando-os inclusive com processos disciplinares caso o “pedido” não fosse satisfeito.

A razão invocada para a desocupação é o facto das casas terem sido atribuídas a título precário ao abrigo das Instruções para Atribuição de Casas do Estado (publicadas em DR de 31.12.1956) e a legalidade do despejo assenta no Decreto-Lei nº23465, de 18 de Janeiro de 1934 (artigo 8º). Em nenhuma situação foi dada alternativa de realojamento a estas famílias noutros fogos.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Em três ocasiões anteriores, 1977, 1998 e 2006, já haviam sido confrontados com situação idêntica: 1976/1977, tendo o então Presidente da República (Ramalho Eanes), enviado a queixa para o MAI que, por despacho, “deu aos queixosos a garantia de que podiam habitar as casas arrendadas até à morte do último do casal”; 1998, travada pela intervenção da Junta de Freguesia da Ajuda; Finalmente em 2006, em que novamente é determinante a intervenção da Junta de Freguesia da Ajuda.

Em todas estas tentativas de despejo, nunca foram apresentadas outras soluções de realojamento para aqueles agregados, cada vez mais idosos e fragilizados. Ao longo dos anos, foram os moradores que sempre cuidaram da manutenção e melhoramentos nestas casas que eram, originalmente, extremamente precárias.

Em todas as ocasiões foram abandonados os desideratos de desocupação com a garantia que não tornariam a ser ameaçados de despejo sem que antes a GNR criasse condições de realojamento.

É de realçar que a totalidade destes moradores são idosos (um com mais de 90 anos), donde nem os seus rendimentos, nem o seu estado de saúde, nem tampouco a sua idade permitem pelos seus meios encontrar alternativa de habitação.

**Perante uma situação tão grave do ponto de visto humanitário, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa vêm, nos termos nos termos da alínea s) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. se digne informar sobre:**

- **O conhecimento que o executivo possui desta tentativa de despejo.**
- **Quais os desígnios para o espaço hoje ocupado pelo Pátio da Quintinha.**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

- **Quais os meios que a CML pretende activar, a fim de evitar um desfecho trágico para a situação descrita.**

Lisboa, 16 de Março de 2015

**Os Vereadores do PCP**

**Carlos Moura**

**João Bernardino**